



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.311 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS FAIXAS DE TERRA QUE DESCREVE, PARA EXECUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO NO BAIRRO SANTA AUGUSTA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90 - XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de Maio de 1956,

DECRETA:

ART. 1º- Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, as faixas de terra identificadas nas plantas e memoriais descritivos anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, situada no Bairro Santa Augusta, neste Município, e assim descritas:

"Área - 34,90m² - Proprietário: **NÃO IDENTIFICADO:**

A referida faixa tem o seu início no ponto 1, localizado no alinhamento predial da Rua Manoel Ignácio Junqueira, deste seguindo numa distância de 17,45m, pelo rumo 3º51'10" SE, até encontrar o ponto 2, deste seguindo numa distância de 2,00m pelo rumo 78º44'40" SE, até encontrar o ponto 3, deste seguindo numa distância de 17,45m, pelo rumo 1º20'00" NE, até encontrar o ponto 4, deste seguindo numa distância de 2,00m, pelo rumo 79º45'00" SW, até encontrar o ponto 1, marco do início e término desta descrição, totalizando uma área de 34,90m² (trinta e quatro vírgula noventa metros quadrados)."

"Área - 258,90m² - Proprietário: **LUIZ PRADO MAGALHÃES** ou seus sucessores:

A referida faixa tem o seu início no ponto 1, localizado na cerca divisa da área de propriedade de Luiz Prado Magalhães, deste seguindo numa distância de 2,00m, pelo rumo 3º51'10" SE, até encontrar o ponto 2, deste seguindo numa distância de 34,20m, pelo rumo 78º44'40" SE, até encontrar o ponto 3, deste seguindo numa distância de 95,00m, pelo rumo 74º31'40" SE, até encontrar o ponto 4, deste seguindo numa distância de 2,00m, pelo rumo 28º15'00" NE, até encontrar o ponto 5, deste seguindo



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.311 /

numa distância de 95,50m, pelo rumo 69°45'00" NW, até encontrar o ponto 6, deste seguindo numa distância de 34,20m, pelo rumo 73°15'00" NW, até encontrar o ponto 1, marco do início e término desta descrição, totalizando uma área de 258,90m² (duzentos e cinquenta e oito vírgula noventa metros quadrados)."

ART. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a execução de redes coletoras de esgoto em trechos das Ruas Manoel Ignácio Junqueira e Governador Israel Pinheiro, vertentes para a rua Polônia, no Bairro Santa Augusta.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração e DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE SETEMBRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


EDUARDO LOPES CARVALHO
Diretor do DMAE

Public. no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1306, de 15/09/95.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 2.00 m, localizada no Bairro Santa Augusta, de proprietário não identificado, a ser desapropriada para a implantação de rede coletora de esgoto, para atender trecho da Rua Manoel Ignácio Junqueira.

A referida faixa tem o seu início no ponto 1, localizado no alinhamento predial da Rua Manoel Ignácio Junqueira, deste seguindo numa distância de 17.45m, pelo rumo $3^{\circ}51'10''$ SE, até encontrar o ponto 2, deste seguindo numa distância de 2.00m, pelo rumo $78^{\circ}44'40''$ SE, até encontrar o ponto 3, deste seguindo numa distância de 17.45m, pelo rumo $1^{\circ}20'00''$ NE, até encontrar o ponto 4, deste seguindo numa distância de 2.00m, pelo rumo $79^{\circ}45'00''$ SW, até encontrar o ponto 1, marco do início e término desta descrição, totalizando uma área de 34,90 m² conforme planta anexa na escala 1:500, que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 01 de setembro de 1995.

José Vicente d. Silva.
Eng^o José Vicente Felício da Silva
CREA 53.848-D

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 2.00 m, localizada no Bairro Santa Augusta, de propriedade de Luiz Prado Magalhães, a ser desapropriada para a implantação de rede coletora de esgoto, para atender trecho da Rua Manoel Ignácio Junqueira.

A referida faixa tem o seu início no ponto 1, localizado na cerca divisa da área de propriedade de Luiz Prado Magalhães, deste seguindo numa distância de 2.00m, pelo rumo $3^{\circ}51'10''$ SE, até encontrar o ponto 2, deste seguindo numa distância de 34.20m, pelo rumo $78^{\circ}44'40''$ SE, até encontrar o ponto 3, deste seguindo numa distância de 95.00m, pelo rumo $74^{\circ}31'40''$ SE, até encontrar o ponto 4, deste seguindo numa distância de 2.00m, pelo rumo $28^{\circ}15'00''$ NE, até encontrar o ponto 5, deste seguindo numa distância de 95.50m, pelo rumo $69^{\circ}45'00''$ NW, até encontrar o ponto 6, deste seguindo numa distância de 34.20m, pelo rumo $73^{\circ}15'00''$ NW, até encontrar o ponto 1, marco do início e término desta descrição, totalizando uma área de 258,90 m² conforme planta anexa na escala 1:500, que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 01 de setembro de 1995.

José Vicente Felício da Silva
Eng^o José Vicente Felício da Silva
CREA 53.848-D